



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

(Handwritten marks and signature)

-----ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA DE TRINTA DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.-----

-----Aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Mortágua.-----

-----Aberta a sessão o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Acácio Fonseca Fernandes, após cumprimentar todos os presentes, informou que o Secretário da Mesa da Assembleia Municipal Celso Rosa Portugal Rosa tinha comunicado que não iria estar presente nesta sessão, por motivo profissional, pelo que solicitou ao Membro Vítor Manuel Rosa Pina que integrasse a Mesa para exercer as funções de secretário.-----

-----De seguida o Presidente da Mesa informou que em virtude da renúncia de mandato, efetuada através de carta datada de 29/04/2022, do membro desta Assembleia Municipal Artur Afonso Ramos, eleito pelo Grupo de Cidadãos Renovar Mortágua para o quadriénio de 2021/2025, foi, nos termos do n.º 4 do artigo 76.º e n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação da Lei n.º 54-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 8.º e n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 10.º do Regimento deste Órgão, convocado oficiosamente para a sua substituição a Senhora Susana Margarida Ferreira Antunes, candidato imediatamente a seguir na respetiva lista.-----

-----Assim, estando presente a Senhora Susana Margarida Ferreira Antunes, e verificada que foi a sua identidade e legitimidade de eleita pelo Grupo de Cidadãos Renovar Mortágua, o Senhor Presidente da Assembleia procedeu de imediato ao respetivo ato de tomada de posse e do qual foi lavrada a respetiva Ata Avulsa da Tomada de Posse, considerando de imediato investida a Senhora Susana Margarida Ferreira Antunes nas suas funções como Membro efetivo desta Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 54-A/2002, de 11 de janeiro e n.º 5 do artigo 10.º do Regimento deste Órgão.-----

-----De seguida deu o uso da palavra ao 1.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, a fim de que esta verificasse a presença dos Membros da Assembleia Municipal.-----

-----Efetuada que foi a chamada verificou-se que:-----

-----O Membro Celso Gomes Portugal Rosa, eleito pelo PS, apresentou justificação de falta por escrito, por motivo profissional e foi substituído, nos termos dos artigos 7.º e 10.º do Regimento da Assembleia Municipal, por Pedro Filipe Matos Martins, que não se encontrava presente.-----

-----O Membro Carlos Eduardo Araújo Diogo, eleito pelo PS apresentou justificação de falta por escrito, devido a motivo académico, e foi substituído, nos termos dos artigos 7.º e 10.º do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Handwritten signature in blue ink.

Regimento da Assembleia Municipal, por Joana Patrícia Fernandes Coelho, que se encontrava presente.-----

----O Membro Daniel José Cruz Conde de Matos, eleito pelo PS apresentou justificação de falta por escrito, por razões profissionais, e foi substituído, nos termos dos artigos 7.º e 10.º do Regimento da Assembleia Municipal, por Gabriel Jorge Ferreira Lopes, que se encontrava presente.-----

----O Presidente da Assembleia informou que nos termos da alínea j), do n.º 1 do artigo 18.º do Regimento a Mesa da Assembleia considerou justificadas as faltas dos membros.-----

----Iniciou-se de seguida a apreciação e discussão da Ordem de Trabalhos, com a consecução do Período de Antes da Ordem do Dia:-----

----PONTO UM: Apreciação e votação da ata da ordinária realizada a vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois:-----

----Foi dispensada a leitura da ata uma vez que a mesma foi enviada a todos os membros, assim colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a ata da sessão ordinária realizada em vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois.-----

----Conforme dispõe o n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, devido ao facto de não terem estado presentes naquela sessão, não participaram na votação da ata os Membros Ana Rita Nobre dos Santos, Joana Patrícia Fernandes Coelho, Gabriel Jorge Ferreira Lopes, e José António dos Santos e Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Espinho devido ao facto de não terem estado presentes naquela sessão.-----

---- PONTO DOIS: Leitura do Expediente: -----

----O Presidente da Assembleia acusou ainda a receção do:-----

----Do e:mail de 28/06/2022, do membro Tiago Jorge Mira Mendes, do Grupo de Cidadão Renovar Mortágua a requerer a esta Assembleia Municipal, para efeitos de preparação da próxima sessão da Assembleia Municipal, a disponibilização da seguinte informação: - Anexos ao contrato de concessão da Associação de Municípios do Planalto Beirão com a empresa Águas do Planalto, S.A.; - "Certidão da Ata da Associação de Municípios do Planalto Beirão" - documento apresentado na última sessão da AM; - Documento estratégico do Planalto Beirão - Gestão de RSU; - Estudo de Acessibilidades para a sede de concelho.-----

----O Presidente da Mesa informou o Membro que iria ser solicitado ao Presidente da Câmara Municipal a informação requerida sendo a mesma enviada logo que disponibilizada na Assembleia Municipal.-----

----De seguida acusou a receção do ofício referência 0043/22-FS, datado de 15 de junho, de Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Contas S.A. a remeter a Certificação Legal das Contas Consolidadas 2021 e Relatório e Parecer sobre as Contas Consolidadas e Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria do Município de Mortágua.-----

-----O Presidente da Assembleia deu ainda conhecimento do Despacho da Mesa da Assembleia Municipal, datado de 23/06/2022, em que, na sequência do ofício referência 11360, de 23/06/2022, do Presidente da Câmara a solicitar a inclusão dos pontos na Ordem de Trabalhos da presente sessão, determinou admitir as propostas para apreciação e eventual aprovação deste Órgão.-----

----- **PONTO TRÊS: Outros assuntos de interesse para o Município:**-----

-----Solicitados, pelo Presidente da Assembleia, os membros a pronunciarem-se sobre assuntos de inserção neste ponto, e após o período de inscrição realizado nos termos do Regimento.-----

-----O Membro Marília de Abreu Ferreira Melo de Sousa fez a seguinte intervenção:-----

-----“Passados que estão mais de 8 meses sobre a tomada de posse deste executivo, é chegada a hora de questionar, enquanto força da oposição, se o programa eleitoral apresentado aos nossos munícipes na campanha eleitoral, está a ser executado como previsto? Pelo que nos tem sido transmitido, a desorganização nos serviços municipais era significativa e que por isso é necessário proceder a alterações profundas, mas ao dia de hoje fica a perceção, perceção essa que aceitamos possa estar errado, que pouco tem sido feito.-----

-----Questionamos, por exemplo, a questão da auditoria às contas do anterior executivo? Passados que estão quase 9 meses continuamos sem saber, o que efetivamente ocorreu nos últimos 4 anos com os dinheiros públicos na Câmara Municipal de Mortágua, apesar do orçamento e das grandes opções de plano demonstraram alguma robustez financeira do erário camarário.-----

-----Continuamos sem vislumbrar a carta social do município que, pelo que nos foi dito, pode ter tido um papel significativo na não aprovação da candidatura do projeto de expansão da Santa Casa da Misericórdia, sendo premente haver respostas satisfatórias e dignas para os nossos munícipes seniores, que necessitam de tais apoios. -----

-----Voltando aqui ao tema que tenho vindo a trazer a esta Assembleia nas últimas intervenções, volto a falar das cinzas, que assolam a povoação e a população do Freixo. Na minha última intervenção, o senhor Presidente, respondeu que as cinzas não tinham exclusivamente origem na termoelétrica. Se o executivo tem essa informação, achamos pertinente que tal informação seja partilhada, por uma questão de justiça e justeza não pode o “bode expiatório” ser exclusivamente a Central Termoelétrica, devendo a ou as outras empresas poluidoras também ser chamadas à responsabilidade. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Por fim resta-me falar novamente da asfaltagem da N 228.-----

-----Foi este plenário informado na última sessão que os trabalhos estariam concluídos até finais de maio de 2022. No entanto, de acordo com a informação prestada na informação do Sr. Presidente, esta nunca poderia ser a data da conclusão das obras, dado o próprio tempo de sedimentação que a E-redes previa.-----

-----Urge que estes trabalhos sejam concluídos em julho devendo o executivo fazer o forcing necessário e possível, perante o aumento do fluxo de trânsito no mês de agosto, o que aumentará exponencialmente o perigo de circular naquela estrada.“-----

-----De seguida interveio o Membro Nelson António Rodrigues Filipe começando por agradecer a visita promovida pela Câmara Municipal às Águas do Planalto, no passado dia 4 de junho, onde todos os que participaram tiveram a oportunidade de tomar conhecimento da obra da Barragem do Paul realizada pela Associação de Municípios do Planalto Beirão.-----

-----De acordo com informação disponível no site da Concessionária Águas do Planalto, verificou que :-----

-----A Água do Planalto é detida a 100% pela AQUAPOR.-----

-----Desde 1987, a AQUAPOR / LUSÁGUA é um dos principais *players* do mercado na Gestão de Concessões Municipais e Prestações de Serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais diretamente à população, às autarquias e às indústrias.-----

-----O contrato celebrado com a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão de concessão dos serviços de abastecimento e distribuição de água aos Municípios de Carregal do Sal, Mortágua, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela iniciou em 1997 e vigora até 2027, existindo decisões difíceis a tomar, no curto prazo, em relação ao mesmo.-----

-----Que conforme o Relatório e Contas do exercício de 2019, uma vez que é o último disponível a empresa Águas do Planalto faturou mais de seis milhões de euros e recebeu cerca de um milhão e duzentos mil euros de dividendos, sendo uma empresa lucrável, uma vez que a dívida é de doze milhões de euros, e o património é de dezassete milhões de euros.-----

----- A Águas do Planalto serve uma população residente de mais de sessenta e cinco mil habitantes, pelo que se coloca a questão se será mesmo necessário aumentar a capacidade de armazenamento da Barragem do Paul, e qual será o investimento a realizar para o efeito, considerando que a população está a diminuir. Prevê-se inclusivamente que em 2030 será de cerca de cinquenta e dois mil os residentes nos cinco Municípios objeto de intervenção da concessão da Águas do Planalto .-----

-----De seguida usou da palavra o Membro Tiago Jorge Mira Mendes começando por chamar a atenção de que foram registadas mais duas descargas poluentes nos cursos de água do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Concelho provenientes das ETARs, devendo a Assembleia Municipal ter um papel mais ativo e fiscalizador, relativamente ao funcionamento das ETARs, dado ser o Município o principal poluidor ambiental do Concelho.-----

----Referiu de seguida que as espécies florestais invasoras estão a dominar a nossa floresta como acontece com os concelhos vizinhos e o município deve ter uma atitude concertada a nível regional de combate às espécies de invasoras lenhosas em prol das espécies autóctones desenvolver uma estratégia na luta por uma melhor floresta.-----

----Disse que a partir de 2024 a gestão dos resíduos de pequenas obras domésticas de demolição vão passar a ser da responsabilidade do produtor, estando já alguns Municípios a antecipar essa medida obrigatória com a disponibilização de um local de receção gratuita de alguns dos metros cúbicos dos mesmos.-----

----Por último, sugeriu que relativamente à medida implementada na última edição da Festa da Juventude do copo reutilizável se poderia ir mais longe, uma vez que já se viam espalhados nos locais das festividades. O Município poderia pensar num copo municipal que fosse usado para todas as atividades.-----

----O Presidente da Assembleia Municipal interveio para dizer que a função de fiscalizar as descargas das ETARs é das entidades competentes e não da Assembleia Municipal, os Membros quando têm conhecimento da ocorrência podem e devem chamar a atenção sobre os mesmos junto quer da Câmara quer da Assembleia Municipal para verificação, apuramento e resolução das situações.-----

----Relativamente às espécies florestais invasoras como o é as acácias a legislação em vigor encontra-se obsoleta, tendo a Assembleia Municipal no anterior mandato aprovado, na sessão de 30/04/2021, a requerer ao Governo/Ministro do Ambiente e da Ação Climática a imediata revogação da Portaria n.º 15 A/2018 e exigir a sua adaptação às diversas Regiões.-----

----No entanto se cada um dos proprietários procedesse à limpeza dos seus terrenos decerto que o aparecimento e desenvolvimento das espécies invasores seria controlado.-----

----O Presidente da Câmara tomou a palavra para responder e esclarecer às intervenções efetuadas.-----

----Assim, relativamente à intervenção do Membro Marília de Abreu Ferreira Melo de Sousa começou por dizer que estava previsto inicialmente que na presente sessão seria analisado o relatório da auditoria aos processos de contratação pública, no entanto o procedimento atrasou devido aos pedidos de informação processual e à visita presencial aos serviços dos técnicos que se encontram a executar o mesmo, para além que houve uma décalage na data de início da prestação de serviço, e por isso prevê-se que só poderá ser concluído em setembro para



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

apresentar na reunião da Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal.-----

----Quanto às questões sociais/carta social lamentou o sucedido tendo inclusivamente transmitido o seu desagrado junto das entidades respetivas, inclusivamente numa reunião com deputados do PS do distrito de Viseu.-----

----O projeto de ampliação do Lar da Santa Casa da Misericórdia estava devidamente instruído com os respetivos pareceres, mas a ARS Centro entendeu que deve ser maturada a candidatura pelo facto do território de Mortágua não ser considerado prioritário por existirem mais número de camas para acolher idosos que em outros Municípios, nomeadamente Lisboa e Porto. -----

----Foram aprovadas somente as candidaturas do CACI e o alargamento da creche. Porém afirmou que perante a necessidade registada no Município de aumentar a resposta social de lar, dada a dispersão populacional do nosso território cada vez mais envelhecido em consequência do aumento da esperança de vida, e cada vez mais em agregados familiares monoparentais, envidará todos os esforços junto da A.R.S. centro no sentido de reverem a situação.-----

----Quanto à reposição de pavimentos na EN 228 as informação de que disponha é que foi por imposição da Infraestruturas de Portugal que as obras pararam, devido à escalada de preços dos materiais de massas asfálticas e de combustíveis fosseis, no entanto reiniciar-se-ão em Julho, sendo uma premência a execução das faixas de aceleração e de desaceleração dos Nós de Mortágua.-----

----Alertou para o facto de que enquanto não se verificar a descida dos preços de materiais vai ser muito difícil adjudicar obras quer de âmbito nacional quer local, dado o desfasamento dos orçamentos dos projetos existentes, verificando-se um aumento abrupto nas propostas dos empreiteiros e alguns não apresentam propostas alegando que o orçamento das obras é muito abaixo do custo real das mesmas em consequência da crise energética que se vive desde o início do ano.-----

----No respeitante às cinzas do Freixo informou que a Pellets Power estava parada há mais de 2 meses, e que a intervenção feita na Termoelétrica e a respetiva monitorização da mesma tinham mitigado a situação existente, no entanto os problemas vão-se resolvendo aos poucos com o tempo.-----

----Quanto à intervenção do Membro Nelson António Rodrigues Filipe sobre a visita à Águas do Planalto, como entende que é importante o conhecimento de todos os elementos do órgão executivo e deliberativo dos investimentos feitos no âmbito da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão a programação da próxima visita vai ser ao aterro do Planalto Beirão. Assim, referiu que a água de abastecimento público concessionada à Águas do Planalto é das melhores águas do país, e que custos de investimento de eventual ampliação da barragem do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Paúl serão suportados pelos munícipes e municípios. -----

-----O contrato de concessão termina em 2027, mas a decisão tem de ser tomada antes de 2025. Existem duas soluções em estudo, o prolongamento do contrato atual e diluição dos custos atuais de modo a reduzir o preço rapidamente e a de celebração de novo contrato para a gestão da distribuição da água, mediante o lançamento de novo procedimento contratual de âmbito internacional. Porém qualquer decisão que venha a ser tomada terá de ser partilhada com os mortaguenses, e a seu tempo quando estiver maturada será objeto de análise e discussão deste órgão deliberativo.-----

-----Saliou ainda a necessidade de aumentar a capacidade de reserva de água no Município para estar preparado para as alterações climáticas, pelo que a barragem do Lapão será sempre um armazenamento de água de extrema importância para o concelho, quer a nível de consumo, quer agrícola ou mesmo energético.-----

-----No referente à intervenção do Membro Tiago Jorge Mira Mendes, esclareceu que não tinha havido nenhuma descarga de ETARs, verificou-se que o sucedido se ficou a dever a uma bomba que avariou na ETAR da zona da FILOR, e não havia redundância, foi a mesma reparada prontamente logo no dia seguinte, ficando a situação resolvida. -----

-----No entanto foi reportado o problema à APA – Agência Portuguesa do Ambiente, sendo este um facto lamentável.-----

-----Informou que foi adjudicado um estudo técnico de cinco ETARs, tendo sido adicionadas ao mesmo as outras ETARs que estão previstas (Pomares, Sula e Santa Cristina).-----

-----Deste modo em setembro deverá ser apresentada o documento de análise do estado atual e a solução técnica para a resolução dos problemas existentes, das ETARs, por forma a possibilitar o desenvolvimento concursal e adjudicação no início do próximo ano.-----

-----No segundo semestre de 2023 prevê-se o lançamento de um concurso para elaboração de um plano estratégico global do tratamento de águas residuais do Concelho.-----

-----Entretanto vamos tentar arranjar soluções, que neste momento são poucas, para o financiamento dos investimentos do sistema de tratamento de águas residuais, podendo ser feito um agrupamento com outros municípios, o que será pouco provavelmente nesta altura, considerando que os Municípios limítrofes já se agruparam para o efeito.-----

-----Tem a certeza de que é necessário cerca de um milhão e meio de euros para a requalificação de 5 ETARs (Vila Meã, Crafuncho, Felgueira, Parque Industrial e Mortágua), um investimento tão avultado há que estudar e analisar a engenharia financeira para fazer face ao mesmo.-----

-----Quanto à área do concelho ocupada por espécies invasoras? Não é um problema muito significativo e a sua ocupação é ínfima relativamente às ocupadas por outras espécies. Está a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ser feita uma intervenção de meio milhão euros para atenuar esses efeitos (em conjunto com a CELPA).-----

-----No respeitante à recolha e gestão aos resíduos das obras qualquer pessoa os pode levar ao aterro do Planalto Beirão, no Borrhal, sem pagar nada.-----

-----Relativamente aos copos recicláveis concorda plenamente com o que foi dito pelo que foram adquiridos quinze mil e quinhentos copos para a festa da juventude, por forma a promover a redução do desperdício dos copos.-----

-----O Membro Tiago Jorge Mira Mendes interveio para questionar se já não existia o bypass da Caniveta da rede de drenagem de águas residuais.-----

-----O Presidente da Câmara respondeu que tinha de existir sempre um bypass dado ser o último recurso quando surgiam problemas.-----

-----O Membro Manuel Marques Pereira usou da palavra para referir que a Ribeira da Fraga também tinha tido um problema e a água estava nauseabunda.-----

-----O Presidente da Câmara esclareceu que no momento já se estava a antecipar o que poderia acontecer tendo já procedido ao licenciamento das ETARs que não se encontravam licenciadas e realizado investimentos corretivos e urgentes nas que tinham processos de contra – ordenação.-----

-----A intervenção feita na ETAR de Mortágua era paliativa, permitindo dar mais 3 ou 4 anos de vida útil aos seus equipamentos, pelo que se aguardava pelo resultado do estudo e respetiva solução preconizada no mesmo.-----

-----Na devida altura será presente à Assembleia Municipal o estudo com relatório, análises, valor de investimento, e opções técnicas para resolver os problemas das ETARs.-----

----- O Membro Tiago Jorge Mira Mendes referiu ainda que não possui números mas que bastava ver junto à Ribeira de Maceira, EN 234 e Várzea da Gândara e mesmo no loteamento dos Lobos as espécies invasoras ali existentes. Sendo este um problema ambiental, económico e da defesa da floresta contra incêndios. -----

-----O Presidente da Câmara interveio para dizer que não há radicalismo ideológico contra o que quer que seja e estamos preocupados com os problemas dos Mortaguenses (sobre as invasoras), passando de seguida o uso da palavra ao Senhor Vice-Presidente uma vez que o assunto reportasse a área da sua competência e também da sua especialização técnica.-----

-----Assim, o Senhor Vice-Presidente referiu que Mortágua tem alguns problemas de invasoras. As acácias junto às Quedas de Água das Paredes são ancestrais e foram trazidas pelos serviços de proteção de dunas. A barragem recebe os esporos de todos os cursos de água. -----

-----Acácias não é um problema em Mortágua – crescem onde há abandono e em Mortágua há



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

pouco abandono, de uma maneira geral os proprietários têm os seus terrenos mais ou menos limpos. Aumentar a produtividade, e apoiar as pessoas no sentido de evitar o abandono florestal é a solução para o combate às espécies invasoras.-----

----O Membro Tiago Jorge Mira Mendes interveio dizendo que situação de Mortágua não é tão crítica como nos concelhos vizinhos mas está na altura de prevenir até porque as invasoras estão nas zonas públicas.-----

----De seguida interveio o Membro Óscar Miguel Seabra Gomes para questionar sobre a atividade das celulosas na propriedade privada, no âmbito da execução das faixas de gestão de combustível.-----

----O Vice Presidente da Câmara informou que as empresas somente podiam entrar com a autorização dos proprietários, pagando as celulosas a limpeza e o desbaste.-----

----Assim, terminado o Período de Antes da Ordem do Dia passou-se de imediato ao Período da Ordem do Dia.-----

----PONTO UM: Apreciação da informação do Presidente da Câmara acerca da Atividade Municipal:-----

----O Presidente da Câmara procedeu nos termos do nº.1 do artigo 64º. do Regimento da Assembleia Municipal à apresentação da informação sobre a atividade municipal no período que decorreu desde a última sessão.-----

----Salientado a saúde financeira encontrada aquando da tomada de posse ou seja a existência de: saldo da tesouraria de quatro milhões e oitocentos mil euros; Encargos assumidos e não pagos de três milhões e duzentos mil euros.-----

----No momento atual existe um saldo de tesouraria de cinco milhões e trezentos mil euros, e encargos assumidos e não pagos de três milhões e cem mil euros.-----

----Informou também que: -----

----Orçamento de Estado de 2022 diminuiu em seiscentos mil euros o valor de transferências para o Município de Mortágua, representando menos um duodécimo; -----

----Em consequência da crise energética e dos combustíveis fósseis, os custos energéticos e de combustíveis inerente ao funcionamentos dos equipamentos, máquinas e viaturas municipais em cinco meses do corrente ano, foram superiores ao ano de 2021, apesar do consumo ser inferior; a Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos foi 30% superior ao custo em relação ao período homólogo de 2021.-----

----Informou que está preparado para o aumento das despesas correntes deixando de fazer investimentos em obras em detrimento da resolução dos problemas das pessoas e na melhoria da sua qualidade de vida, centrando assim o investimento nas pessoas que é a maior riqueza de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Mortágua.-----

-----Salientou que os municípios com a dimensão de Mortágua vão ter muitas dificuldades em pagar as contas considerando a escalada de preços motivada pela crise energética, acrescida da transferência de competências. Sendo a desproporção das despesas inimaginável em comparação ao período homólogo de 2021, pelo que não é tempo para fazer investimentos. Estando a cortar-se em tudo o que é possível, inclusivamente nas despesas da Festa da Juventude, as despesas do cartaz de artistas foram menores, porque se tem de fazer opções, e há prioridades.-----

-----Por último informou que teve uma reunião com a Senhora Ministra da Saúde sobre a transferência de competências não tendo sido a mesma fácil.-----

-----Terminada a intervenção, o Presidente da Assembleia solicitou os Membros presentes a pronunciarem-se sobre a mesma, não se registando qualquer pedido de esclarecimento.-----

-----PONTO DOIS: Apreciação, discussão e votação da Consolidação de Contas de 2021 do Município de Mortágua:-----

-----O Presidente da Câmara informou que era necessário aprovar nos termos do n.º 2 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, as Contas Consolidadas do Município (Relatório e Parecer sobre as contas consolidadas e a certificação Legal de Contas Consolidadas elaborada pelos Revisores Oficiais de Contas do Município) que se dão aqui por integralmente reproduzidas, e remetê-las durante o mês de junho ao Tribunal de Contas, e a Ecobeirão, SA foi objeto de consolidação nas Contas de 2021, considerando a participação social detida pelo Município.-----

-----Assim, e como não se registou qualquer pedido de esclarecimento foi, após votação, aprovada a Consolidação das Contas de 2021 do Município de Mortágua, foi aprovada por unanimidade.-----

-----PONTO TRÊS: Apreciação, discussão e votação da Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal para o ano de 2022– 3ª. Revisão:-----

-----O Presidente da Câmara justificou a apresentação do documento, que se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado no processo da presente sessão, pela necessidade de reforço de receita e dotação de novos projetos.-----

-----Assim, e como não se registou qualquer pedido de esclarecimento foi, após votação, aprovada, por unanimidade, a Alteração Modificativa ao Orçamento de 2022- 3ª. Revisão.-----

-----PONTO QUATRO: Apreciação, discussão e votação da Alteração Modificativa às Grandes Opções do Plano para o ano de 2022 – 3ª. Revisão:-----

-----O Presidente da Câmara justificou a apresentação do documento, que se dá aqui por



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

integralmente reproduzido, ficando arquivado no processo da presente sessão, com a inscrição de novos projetos nas Opções do Plano enunciando os mesmos.-----

-----Assim, e suscitados pelo Presidente da Assembleia os membros a intervir e não se registando qualquer inscrição, foi o documento colocado à votação e foi aprovada por unanimidade, a Alteração Modificativa às Grandes Opções do Plano para o ano de 2022 – 3ª. Revisão.-----

-----PONTO CINCO: Apreciação, discussão e votação do Pedido de Autorização do Compromisso Plurianual Empreitada de Alteração e Ampliação da Escola Primária da Gândara – Centro de Atividades Escutista:-----

-----O Presidente da Câmara informou que o pedido que se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado no processo da presente sessão, e que foi enviado a todos os membros nos termos do Regimento, se deve ao cumprimento da Lei dos compromissos uma vez que a execução da obra irá desenvolver-se em 2022 e 2023, configurando assim um compromisso plurianual.-----

-----Não se tendo verificado qualquer pedido de esclarecimento depois de colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, o pedido de autorização do compromisso plurianual.-----

-----PONTO SEIS: Apreciação discussão e votação da Proposta de Nomeação do Conselho Municipal de Educação de Mortágua (artigo 58º. do Decreto – Lei nº. 21/2019, 30 de Janeiro, e posteriores alterações):-----

-----O Presidente da Câmara justificou a proposta em apreciação, que dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada na processo da presente sessão, informou que nos termos do artigo 58.º do Decreto - Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e posteriores alterações, a Assembleia Municipal procede à nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação.-----

-----Considerando que se iniciou um novo mandato autárquico a quinze de Outubro de dois mil e vinte e um, foi solicitado às Instituições que nos termos do artigo 57º. do Decreto - Lei nº. 21/2019, de 30 de janeiro, fazem parte da composição do Conselho Municipal de Educação que indicassem os respetivos representantes, devendo a Assembleia, nos termos da lei proceder à sua nomeação como membros do Conselho Municipal de Educação para o presente mandato autárquico.-----

-----Assim, e não se registando qualquer pedido de esclarecimento, foi a proposta sujeita a votação e foi aprovado, por unanimidade, nomear os Membros que integram o Conselho Municipal de Educação de Mortágua.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----**PONTO SETE: Apreciação discussão e votação da Proposta de Adesão do Município á ANAM- Associação Nacional das Assembleias Municipais:**-----

-----O Senhor Presidente da Câmara justificou a apresentação do documento, que se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado no processo da presente sessão, referindo que a mesmo vai de encontro à recomendação aprovada na sessão de 29/04/2022 deste órgão deliberativo.-----

-----Não se registando qualquer pedido de intervenção, após ter sido colocado o documento posto à votação, foi aprovada, por unanimidade, a adesão do município à ANAM – Associação Nacional das Assembleias Municipais, bem como os respetivos Estatutos.-----

-----**PONTO OITO: Apreciação, discussão e votação Revisão do Regimento/Projeto de Regimento da Assembleia Municipal para o Mandato de 2021-2025:**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o Regimento da Assembleia Municipal para o mandato de 2021-2025, elaborado pelo Grupo de Trabalho criado para o efeito pela deliberação aprovada na sessão ordinária de 26/02/2022, com a seguinte constituição: 2ª. Secretária da Mesa, Drª. Josiana Maria Marques Ferreira; Drª. Marília de Abreu Ferreira Melo de Sousa, do Grupo de Cidadãos Renovar Mortágua; Dr. Óscar Miguel Seabra Gomes, do Partido Socialista.-----O documento do Regimento, dá-se aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado no processo da presente sessão, tendo sido remetido a todos os membros, atempadamente para procederem à sua análise.-----

-----Assim, depois de apreciado procedeu-se de seguida à votação do Regimento, e foi aprovado por maioria, com vinte (20) votos a favor, sendo catorze (14) dos Membros do PS, cinco (5) dos membros do Grupo Renovar Mortágua, um (1) do Presidente da Junta do sobral do Grupo de Cidadãos Unidos pelo Sobral, e um (1) voto contra de Tiago Jorge Mira Mendes membro do Grupo Renovar Mortágua.-----

-----O Membro Tiago Jorge Mira Mendes justificou a sua votação aludindo que nos termos do Regimento o Presidente da Junta de Freguesia do Sobral eleito pelo Grupo de Cidadãos Unidos pelo Sobral tem menos direitos nas intervenções dos assuntos da Ordem do Dia que os restantes Membros da Assembleia Municipal.-----

-----O Presidente da Mesa da Assembleia informou que o Regimento foi elaborado em conformidade com a Lei e não se podia sobrepor á legislação em vigor.-----

-----Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Presidente da Mesa declarou aberto o período de intervenção destinado ao público presente, não se tendo, no entanto, verificado qualquer pedido.-

-----Finalmente, foi lida a ata em minuta que, após votação, foi aprovada por unanimidade.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários.-----

V. T. Gama / A. L. S.